



APROVADO

Sala de Sessões: 09/02/22

PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 023/2022

ALTO FELIZ, 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:	05	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade:	01	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
267820086		Asfaltamento, pavimentação, conservação e melhoria de
vias publicas		
2678200861.002000		Aquisição de Equipamento Material Permanente SMOV
4.4.90.52.00.00.00		Equipamento e Material Permanente (4210) F.1030
		R\$ 55.000,00
4.4.90.52.00.00.00		Equipamento e Material Permanente (4211) F.1098
		R\$ 37.528,41

Art. 2º - Servirão de recursos para atender o art. 1º, o superávit do exercício anterior das seguintes fontes: 1030- Alienação de Bens Móveis R. Livre R\$ 55.000,00 e 1098- Transferência Especial Emenda Parlamentar Daniel Trzeciak no valor de R\$ 37.528,41.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 07 (sete dias) do mês de fevereiro de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 023/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 023/2022, de abertura de crédito especial no orçamento vigente, com o objetivo de aquisição de equipamentos e implementos para qualificar a frota da Secretaria de Obras e Viação e Secretaria da Agricultura e meio Ambiente.

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 07 (sete dias) do mês de fevereiro de 2022.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal